



IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LEME

Leme, 1º de Junho de 2019 • Número 2745 • www.leme.sp.gov.br

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 13/2019

“Dispõe sobre a criação e acréscimo de cargos no Quadro Geral do Pessoal do Executivo.”

Artigo 1º - Fica criado ao Quadro Geral de Pessoal da Prefeitura Municipal de Leme, 03 (três) cargos de Médico-Horista Geriatra, 01 (um) cargo de Médico-Horista Pneumologista, 01 (um) cargo de Médico-Horista Pneumologista Pediátrico, 01 (um) cargo de Médico-Horista Hematologista, 01 (um) cargo de Médico-Horista Endocrinologista, que passam a integrar a Tabela 3 do Anexo I – A da Lei Complementar nº 565, de 29 de dezembro de 2009 e suas alterações:

| Denominação do Cargo | Qtde. | Grupo Salarial | Exigência |
|---|-------|----------------|---|
| Médico-Horista Geriatra | 03 | XV | Curso Superior Completo em Medicina, Registro CRM e Especialização. |
| Médico-Horista Pneumologista | 01 | XV | Curso Superior Completo em Medicina, Registro CRM e Especialização. |
| Médico-Horista Pneumologista Pediátrico | 01 | XV | Curso Superior Completo em Medicina, Registro CRM e Especialização. |
| Médico-Horista Hematologista | 01 | XV | Curso Superior Completo em Medicina, Registro CRM e Especialização. |
| Médico-Horista Endocrinologista | 01 | XV | Curso Superior Completo em Medicina, Registro CRM e Especialização. |

Parágrafo Único – Ficam mantidos o Grupo Salarial, Exigência e Jornada estabelecidas pela legislação em vigor para os respectivos cargos

Artigo 2º - Fica acrescido ao Quadro de Cargos de Provedimento Efetivo do Quadro Geral de Cargos do Pessoal do Executivo, mais 02 (dois) cargo de Médico Horista Ginecologista e Obstetrícia, 01 (um) cargo de Médico Horista Cardiologista, mais 01(um) cargo de Médico Horista Neurologista, mais 01(um) cargo de Médico Horista Oftalmologista, 01 (um) cargo de Médico Horista Psiquiatra, que passam a integrar a Tabela 3 do Anexo 1-A Lei Complementar 565, de 29 de dezembro de 2009 e suas alterações:

ANEXO I - A - QUADRO GERAL DE CARGOS TABELA 3 - ENSINO SUPERIOR

| Denominação do Cargo | Qtde. | Exigência |
|--|-------|--|
| Médico Horista Ginecologista e OBSTETRÍCIA | 03 | Curso Superior Completo em Medicina e Registro CRM e Especialização. |
| Médico Horista Cardiologista | 02 | Curso Superior Completo em Medicina e Registro CRM e Especialização. |
| Médico Horista Neurologista | 02 | Curso Superior Completo em Medicina e Registro CRM e Especialização. |
| Médico Horista Oftalmologista | 02 | Curso Superior Completo em Medicina e Registro CRM e Especialização. |
| Médico Horista Psiquiatra | 02 | Curso Superior Completo em Medicina e Registro CRM e Especialização. |

Parágrafo Único – Ficam mantidos o Grupo Salarial, Exigência e Jornada estabelecidas pela legislação em vigor para os respectivos cargos.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei serão suportadas pelas dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta lei complementar entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Leme, 21 de maio de 2019.

WAGNER RICARDO ANTUNES FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

MÉDICO HORISTA GERIATRA

Atribuições:

Realizar consultas e atendimentos médicos clínicos ambulatoriais; realizar procedimentos para diagnóstico e terapêutica (clínica e/ou cirúrgica) e seguimento dos pacientes dentro da área de atuação da especialidade definida pelo CRM; participar dos Programas de Saúde Preventivos e Curativos desenvolvidos pela Secretaria de Saúde do Município; cumprir as normas técnicas, funcionais e administrativas estabelecidas pela Secretaria de Saúde, Núcleo de Especialidades e Unidade Hospitalar; Articular os recursos intersetoriais disponíveis para diminuição dos agravos à saúde dos pacientes; Estar disponível como apoio matricial de capacitação; Conhecer ética e legislação profissional; Utiliza métodos de diagnósticos e terapêuticos cobertos e disponíveis pelo SUS, desempenhar outras atividades correlatas e afins.

MÉDICO HORISTA PNEUMOLOGISTA

Atribuições: Elabora programas de saúde pública e deles participa; Examina o paciente e o submete ou faz com que se submeta a exames radiológicos ou outros, para obter informações complementares sobre o caso; Estuda os resultados dos exames e das análises, consulta outros especialistas médicos, se necessário, e diagnostica a natureza do transtorno; Receita medicamentos faz operações cirúrgicas de menor importância ou administra outro tipo de tratamento e recomenda ao paciente o regime necessário para preservar e recobrar a saúde; Administra medicamentos e anestésicos convenientemente; Mantém registro dos pacientes examinados, anota a conclusão diagnosticada, tratamento, evolução da doença, para efetuar orientação terapêutica adequada; Emite atestados de saúde, sanidade e aptidão física e mental e de óbito, para atender as determinações legais; Dirige o quadro de enfermeiros e auxiliares; Executa tarefas correlatas às acima descritas, a critério da chefia imediata. Utiliza métodos de diagnósticos e terapêuticos cobertos e disponíveis pelo SUS.

MÉDICO HORISTA PNEUMOLOGISTA PEDIÁTRICO

ATRIBUIÇÕES: Coordenar e executar programas, projetos e serviços médicos desenvolvidos pela SMS, em conformidade com o SUS e Conselhos Profissionais de Medicina, visando a promoção da melhoria da qualidade de vida da população. Propiciar a plena atenção prestada aos usuários, integrando a equipe multiprofissional de saúde; diagnosticar e tratar das afecções bronco pulmonares, de crianças e adolescente, empregando meios clínicos e recursos tecnológicos para promover, prevenir, recuperar e reabilitar a saúde; realizar as atribuições de médico e demais atividades inerentes ao cargo; realizar as atribuições de médico e demais atividades inerentes ao cargo, em conformidade

com os ditames do código de ética médica do Conselho Federal de Medicina.

MÉDICO HORISTA HEMATOLOGISTA

Atribuições:

I - Supervisionar e executar atividades relacionadas à doação e transfusão de sangue, acompanhamento e controle do processo hemoterápico; II - triagem clínica de candidato à doação de sangue; III - avaliação clínico-física do candidato a doação de sangue, orientações esclarecimento aos candidatos; IV - atendimento de intercorrência; V - consulta e atendimento dos hemofílicos; VI - distribuição do Fator VIII e Fator IX aos hemofílicos, VII - Clinicar e medicar pacientes dentro de sua especialidade; VIII - assumir responsabilidades sobre os procedimentos médicos que indica ou do qual participa; IX - responsabilizar-se por qualquer ato profissional que tenha praticado ou indicado, ainda que este tenha sido solicitado ou consentido pelo paciente ou seu representante legal; X - respeitar a ética médica; XI - planejar e organizar qualificação, capacitação e treinamento dos técnicos e demais servidores lotados no órgão em que atua e demais campos da administração municipal; XII - guardar sigilo das atividades inerentes as atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público; XIII - apresentação de relatórios semestrais das atividades para análise; IX - executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associadas ao seu cargo.

Diagnosticar e tratar doenças hematológicas e do tecido hematopoiético, aplicando medicação adequada e realizando exames laboratoriais e subsidiários e testes para promover e recuperar a saúde do paciente;

MÉDICO HORISTA ENDOCRINOLOGISTA

Atribuições: Política de Saúde: Lei n.º 8.080/90 e alterações posteriores. Lei n.º 8.142/90 (Sistema Único de Saúde) e alterações posteriores. Constituição Brasileira, do art. 196 ao 200. Portaria GM/MS n.º 2.048, de 03 de Setembro de 2009 - aprova o regulamento do Sistema Único de Saúde. Política Nacional de Saúde, no que concerne à Saúde do Trabalhador, Saúde da Mulher, Saúde da Criança, Controle de Doenças Sexualmente Transmissíveis - DST/AIDS e Promoção da Saúde. Pacto pela Saúde e Indicadores de Saúde. Hipotálamo-hipófise: regulação de secreção neuroendócrina. Doenças neuroendócrinas. Adeno-hipófise: Fisiologia, patologia, avaliação laboratorial e tratamento. Tumores hipofisários secretantes e não secretantes. Síndrome de sela vazia. Hipopituitarismo parcial e total. Neurohipófise: fisiologia, patologia, avaliação laboratorial e tratamento. Diabetes insipidus. Prolactinomas. Tiróide: fisiologia, patologia, provas de função e tratamento. Hipotiroidismo. Hipertiroidismo. Tiroidites. Neoplasias. Bócio. Paratiroide: fisiologia, patologia, provas de função e tratamento. Paratormônio e Calcitonina. Hipoparatiroidismo. Hiperparatiroidismo. Hipercalcemias. Raquitismo e Osteomalácia. Outras doenças osteo- -metabólicas. Adrenal: fisiologia, patologia, provas de função e tratamento. Doenças da córtex e medular: hipo e hiperfunção e tumores. Gônadas: fisiologia, patologia, provas de função e tratamento. Desordens da diferenciação sexual. Desordens endócrino-ovarianas. Desordens endócrino-testiculares. Ginecomastia. Hormônios gastrointestinais: fisiologia. Pâncreas: fisiologia, patologia, provas de função e tratamento. Diabetes mellitus. Hipoglicemias. Dislipidemias: fisiologia do metabolismo lipídico, patologia, avaliação laboratorial e tratamento. Obesidade: fisiologia, patologia, provas de função e tratamento, desempenhar outras atividades correlatas e afins.

Diagnosticar e tratar doenças endócrinas, metabólicas e nutricionais, aplicando medicação adequada e realizando exames laboratoriais e subsidiários e testes de metabolismo, para promover e recuperar a saúde do paciente; Realizar as atribuições de Médico e demais atividades inerentes ao cargo.

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 14/2019

“Altera e revoga dispositivos da Lei nº 583, de 27 de outubro de 2010, que Dispõe sobre os princípios da política dos direitos da criança e do adolescente, o Fundo Municipal dos direitos da criança e do adolescente, o Conselho Tutelar, a Comissão de Ética, e dá outras providências”.

Art. 1º. - O artigo 25 da Lei Complementar 583, de 27 de outubro de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 25 - O Conselho Tutelar será composto de cinco membros efetivos, escolhidos pela população local para mandato de quatro anos, permitida a recondução, mediante novos processos de escolha.

Parágrafo único - A recondução significa a possibilidade de exercício de mandato subsequente, com sujeição ao preenchimento de todos os requisitos para inscrição da candidatura e ao processo de escolha;

Art. 2º. - O artigo 28 da Lei Complementar 583, de 27 de outubro de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 28 - Constará da Lei Orçamentária Municipal à previsão dos recursos necessários ao funcionamento e à remuneração do Conselho Tutelar e formação continuada dos conselheiros tutelares.

Parágrafo Único: Nos termos deste artigo os membros do Conselho Tutelar fará jus à remuneração mensal em valor R\$ 2.115,94 (dois mil, cento e quinze reais e noventa e quatro centavos), sujeita a desconto em caso de falta não justificada, mediante comunicação ao RH do município, através de planilha mensal própria a ser encaminhado pelo Secretário do Conselho Tutelar.

Art. 3º. - O artigo 32 da Lei Complementar 583, de 27 de outubro de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

Artigo 32 - São requisitos para candidatar-se à função de Conselheiro Tutelar:

I - Reconhecida idoneidade moral, comprovada mediante certidões expedi-

das pelo Poder Judiciário de distribuições de ações cíveis e criminais;

II - Idade superior a 21 anos;

III - Ser eleitor e estar em gozo dos direitos políticos;

IV - Ensino médio completo;

V - Residir no Município por, no mínimo 5 (cinco) anos;

VI - Participar de curso de capacitação sobre a política de atendimento de atendimento à Infância e Adolescência promovido pelo CMDCA

VII - Aprovação em prova escrita sobre a política de atendimento à Infância e Adolescência e avaliação psicológica a serem organizadas pelo CMDCA.

VIII - Possuir Carteira Nacional de Habilitação definitiva, no mínimo na categoria “B” (automóvel), e que na data da posse esteja dentro da validade.

§ 1º - O CMDCA regulamentará, através de Resolução, a forma de comprovação dos requisitos previstos neste artigo, bem como, todas as fases, datas e regras do Processo de Escolha.

§ 2º - O membro do CMDCA que pretender concorrer ao cargo de Conselheiro Tutelar deverá pedir o seu afastamento da função no ato da inscrição da candidatura.

Artigo 4º - Esta lei complementar entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Leme, 23 de maio de 2019.

WAGNER RICARDO ANTUNES FILHO

Prefeito do Município de Leme

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LEME

AVENIDA 29 DE AGOSTO, 668 • LEME • SP

ADMINISTRAÇÃO: Wagner Ricardo Antunes Filho

RESPONSÁVEL: Patrícia de Queiroz Magatti

COMPOSIÇÃO E IMPRESSÃO: Secretaria de Administração
Núcleo de Serviços Gráficos

SAECIL
SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E
ESGOTOS DA CIDADE DE LEME

PORTARIA N.º 5.270 de 23/04/2019

O Diretor Presidente da SAECIL – Superintendência de Água e Esgotos da Cidade de Leme, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar n.º 776 de 17 de abril de 2019, que alterou a Lei Complementar n.º 624 de 14/12/2011,

NOMEIA, a partir da presente data, o Sr. ALEXANDRE ANITELLI AMA-DEU, portador do RG/SSP/SP n.º 28.758.312-0 e do CPF n.º 280.865.358-19, para o cargo de ASSESSOR SUPERIOR.

Gabinete do Diretor Presidente

Em 23 de abril de 2019.

MARCOS ROBERTO BONFOGO
 Diretor Presidente

PORTARIA N.º 5.276 de 26/04/2019

O Diretor Presidente da SAECIL – Superintendência de Água e Esgotos da Cidade de Leme, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar n.º 776 de 17 de abril de 2019, que alterou a Lei Complementar n.º 624 de 14/12/2011,

NOMEIA, a partir da presente data, o Sr. ROBERTO MAUER COZAR, portador do RG/SSP/SP n.º 11.186.261-9 e do CPF n.º 441.175.668-49, para o cargo de ASSESSOR SUPERIOR.

Gabinete do Diretor Presidente

Em 26 de abril de 2019.

MARCOS ROBERTO BONFOGO
 Diretor Presidente

PORTARIA N.º 5.271 de 23/04/2019

O Diretor Presidente da SAECIL – Superintendência de Água e Esgotos da Cidade de Leme, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar n.º 776 de 17 de abril de 2019, que alterou a Lei Complementar n.º 624 de 14/12/2011,

NOMEIA, a partir da presente data, o Sr. CÍCERO SABINO DOS SANTOS, portador do RG/SSP/SP n.º 13.329.933-8 e do CPF n.º 850.998.998-20, para o cargo de ASSESSOR TÉCNICO-ADMINISTRATIVO.

Gabinete do Diretor Presidente

Em 23 de abril de 2019.

MARCOS ROBERTO BONFOGO
 Diretor Presidente

PORTARIA N.º 5.272 de 23/04/2019

O Diretor Presidente da SAECIL – Superintendência de Água e Esgotos da Cidade de Leme, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar n.º 776 de 17 de abril de 2019, que alterou a Lei Complementar n.º 624 de 14/12/2011,

NOMEIA, a partir da presente data, o Sr. RONALDO DONISETI PINTO, portador do RG/SSP/SP n.º 26.800.818-8 e do CPF n.º 190.341.458-08, para o cargo de ASSESSOR TÉCNICO-ADMINISTRATIVO.

Gabinete do Diretor Presidente

Em 23 de abril de 2019.

MARCOS ROBERTO BONFOGO
 Diretor Presidente

PORTARIA N.º 5.279 de 02/05/2019

O Diretor Presidente da SAECIL – Superintendência de Água e Esgotos da Cidade de Leme, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar n.º 776 de 17 de abril de 2019, que alterou a Lei Complementar n.º 624 de 14/12/2011,

NOMEIA a partir da presente data, a Sra. ROBERTA CRISTINA VIEIRA CARVALHO, portadora do RG SSP/SP n.º 42.485.706-6 e do CPF n.º 347.080.718-33, para o cargo de ASSESSOR TÉCNICO-ADMINISTRATIVO desta autarquia.

Gabinete do Diretor Presidente

Em 02 de maio de 2019.

MARCOS ROBERTO BONFOGO
 Diretor Presidente

CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO 01/2018 SAECIL

Ficam os candidatos abaixo relacionados convocados a comparecer na SA-ECIL – Rua Padre Julião n.º 971 Leme/SP, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data da publicação para preenchimento da vaga, tendo em vista a aprovação no Concurso Público n.º 01/2018.

Agente Operacional

Vitor Martins Moreira

R.G. n.º 56.836.626-8

O candidato que deixar de observar as condições previstas no edital do Concurso n.º 01/2018 e o prazo acima previsto perderá automaticamente a vaga, sendo convocado o candidato seguinte na ordem de classificação.

Leme/SP, 15 de maio de 2019.

MARCOS ROBERTO BONFOGO
 Diretor Presidente

CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO 01/2018 SAECIL

Fica o candidato abaixo relacionado convocado a comparecer na SAECIL – Rua Padre Julião n.º 971 Leme/SP, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data da publicação para preenchimento da vaga, tendo em vista a aprovação no Concurso Público n.º 01/2018.

Operador de Equipamentos

Tiago Roberto Turatti

R.G. n.º 40.950.347-2

O candidato que deixar de observar as condições previstas no edital do Concurso n.º 01/2018 e o prazo acima previsto perderá automaticamente a vaga, sendo convocado o candidato seguinte na ordem de classificação.

Leme/SP, 07 de maio de 2019.

MARCOS ROBERTO BONFOGO
 Diretor Presidente

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO N.º 19/2018

CONTRATANTE: SAECIL – Superintendência de Água e Esgotos da Cidade de Leme.

CONTRATADA: Colepav Ambiental Ltda.

MODALIDADE: Pregão Presencial n.º 08/2018.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços contínuos de gerenciamento de resíduos sólidos (provenientes dos gradeamentos grosso e fino e caixas de areia) gerados na Estação de Tratamento de Esgotos da cidade de Leme, localizada na Avenida Dr. José de Souza Queiroz Filho s/nº, de aproximadamente 150.000 (cento e cinquenta mil) quilos, de forma parcelada, pelo período de 12 (doze) meses, compreendendo coleta, transporte e disposição final ambientalmente adequada dos resíduos, classificados como Resíduo Não Perigoso Classe II – A Não Inerte.

VALOR: R\$ 58.671,00 (cinquenta e oito mil, seiscentos e setenta e um reais).

PRAZO: 12 (doze) meses, com início em 11 de junho de 2019.

DATA DA ASSINATURA: 27/05/2019

Leme, 27 de maio de 2019.

Marcos Roberto Bonfogo
 Diretor – Presidente

TERMO DE RETIFICAÇÃO DE CONTRATO

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva em bombas centrífugas multistágio modelo 125/4 da Estação de Captação de Água Bruta Ribeirão do Roque, com fornecimento de mão-de-obra.

Pelo presente Termo, fica RETIFICADO o instrumento contratual, e proveniente extrato publicado no site www.saecil.com.br (link Licitações), em 23/04/2019, e na Imprensa Oficial do Município de Leme/SP, em sua página 08, Edição n.º 2.730, de 20/04/2019, celebrado entre a SAECIL – Superintendência de Água e Esgotos da Cidade de Leme e a empresa Vegatec Soluções em Manutenção Ltda.-ME, da seguinte forma:

Onde se lê:

CONTRATO N.º 15/2019

Leia-se:

CONTRATO N.º 07/2019

Ficam ratificadas todas as demais informações e condições estabelecidas no mesmo.

Publique-se.

Leme, 30 de maio de 2019.

Marcos Roberto Bonfogo
 Diretor-Presidente

PREFEITURA DE LEME**RESUMO DE EDITAL**

LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 032/2019: OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONFEÇÃO E INSTALAÇÃO DE ALAMBRADOS EM QUADRAS ESPORTIVAS: DATA DO PREGÃO: 18 de JUNHO de 2.019, às 09:00h; LOCAL: Departamento de Licitações da Prefeitura de Leme – Rua Joaquim Mourão, 289 - centro- Leme/SP: DISPONIBILIDADE DO EDITAL: a partir de 01/06/19, junto ao site www.leme.sp.gov.br – licitações (gratuito); Publique-se.
Leme, 31 de MAIO de 2.019

ANTONIO NIVALDO PASSARINI JUNIOR
SECRETÁRIO DE ESPORTES E LAZER

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Leme – Secretaria de Obras e Planejamento Urbano. CONTRATADA: Lopes e Pécora Construções, Terraplenagem e Pavimentação Ltda; OBJETO: 12º Aditamento para execução de recuperação e pavimentação asfáltica em diversos locais do Município de Leme/SP; PRAZO: 150 dias; DATA DA ASSINATURA: 21.05.2019. LICITAÇÃO: Concorrência nº 001/2015. SUPORTE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações.
Leme, 21 de fevereiro de 2.019

Fernando Wagner Klein
Secretário de Obras e Planejamento Urbano

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Leme – Secretaria de Obras e Planejamento Urbano. CONTRATADA: M. G. Empreiteira e Construtora Ltda Me; OBJETO: 5º Aditamento para conclusão da obra de construção do ginásio de esportes Santa Marta; PRAZO: 60 dias; DATA DA ASSINATURA: 14.05.2019. LICITAÇÃO: Tomada de Preço nº 005/2017. SUPORTE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações.
Leme, 14 de fevereiro de 2.019

Fernando Wagner Klein
Secretário de Obras e Planejamento Urbano

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Leme – Secretaria de Educação. CONTRATADA: M. G. Empreiteira e Construtora Ltda Me; OBJETO: 6º Aditamento para construção de unidade escolar – Proinfância no Jd. Cambuhy; PRAZO: 04 meses; DATA DA ASSINATURA: 16.05.2019. LICITAÇÃO: Concorrência nº 002/2016. SUPORTE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações.
Leme, 16 de maio de 2.019

Andrea Maria Begnami Mazzi
Secretária de Educação

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Leme – Secretaria de Educação. CONTRATADA: M. G. Empreiteira e Construtora Ltda Me; OBJETO: 6º Aditamento para construção de unidade escolar – Proinfância no Jd. São Rafael; PRAZO: 04 meses; DATA DA ASSINATURA: 16.05.2019. LICITAÇÃO: Concorrência nº 003/2016. SUPORTE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações.
Leme, 16 de maio de 2.019

Andrea Maria Begnami Mazzi
Secretária de Educação

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Leme – Secretaria de Educação. CONTRATADA: Recrear Day Care Ltda Me; OBJETO: 1º Aditamento para prorrogação do prazo para desenvolvimento, implantação e manutenção de sistema integrado para a unificação das áreas de educação infantil, pré-escola, ensino fundamental, educação de jovens e adultos (EJA) e atendimento educacional especializado (AEE); PRAZO: 90 dias; DATA DA ASSINATURA: 21.05.2019. LICITAÇÃO: Convite nº 048/2018. SUPORTE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações.
Leme, 21 de maio de 2.019

Andrea Maria Begnami Mazzi
Secretária de Educação

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Leme – Secretaria de Educação. CONTRATADA: Nathan Robson Frazão dos Santos 37714706848; OBJETO: Termo de rescisão do contrato nº 205/19 de oficinairo; DATA DA ASSINATURA: 22.05.2019. LICITAÇÃO: PAIL nº 011/2019. SUPORTE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações.
Leme, 22 de maio de 2.019

Andrea Maria Begnami Mazzi
Secretária de Educação

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Leme – Secretaria de Educação. CONTRATADA: Viviane de Carvalho Santoro do Carmo 30395567890; OBJETO: Termo de rescisão do contrato nº 132/19 de oficinairo; DATA DA ASSINATURA: 07.05.2019. LICITAÇÃO: PAIL nº 007/2019. SUPORTE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações.
Leme, 07 de maio de 2.019

Andrea Maria Begnami Mazzi
Secretária de Educação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 087/2018 – Registro de preços para aquisição de materiais de limpeza a serem utilizados nas unidades escolares da rede municipal de ensino.

A Prefeitura do Município de Leme torna público, nos autos do parágrafo 2º artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a relação de preço registrado:

EPP Ata nº 030/2019 - Fornecedor: – Mais Luvas Descartáveis e Limpeza Eireli

| Lote | Item | Valor Unit. |
|------|------|-------------|
| 08 | 1 | R\$ 1,80 |
| | 2 | R\$ 1,80 |
| | 3 | R\$ 1,80 |

Leme, 04 de fevereiro de 2019
Publique-se.

Andrea Maria Begnami Mazzi
Secretária de Educação

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019 – Registro de preços para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de diagnósticos em exames cardiológicos.

A Prefeitura do Município de Leme torna público, nos autos do parágrafo 2º artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a relação de preço registrado:

Ata nº 032/2019 - Fornecedor: – Cardioleme Exames e Diagnósticos Ltda

| Lote | Item | Valor Unit. |
|------|------|-------------|
| 01 | 1 | R\$ 65,72 |
| | 2 | R\$ 65,72 |
| | 3 | R\$ 98,59 |
| | 4 | R\$ 70,10 |
| | 5 | R\$ 109,55 |
| | 6 | R\$ 90,38 |
| | 7 | R\$ 139,50 |
| | 8 | R\$ 174,73 |
| 02 | 1 | R\$ 95,00 |
| | 2 | R\$ 74,99 |
| | 3 | R\$ 89,15 |
| | 4 | R\$ 91,65 |

Leme, 27 de fevereiro de 2019. Publique-se.

Gustavo Antonio Cassiolato Faggion
Secretário de Saúde

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2018 – Registro de preços para aquisição de televisores a serem utilizados no ensino fundamental das unidades escolares da rede municipal de educação

A Prefeitura do Município de Leme torna público, nos autos do parágrafo 2º artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a relação de preço registrado:

Ata nº 168/2018 - Fornecedor: – Lótus Comércio de Mercadorias Ltda EPP

| Lote | Valor Total |
|------|--------------|
| 01 | R\$ 3.364,00 |

Leme, 04 de setembro de 2018. Publique-se.

Andrea Maria Begnami Mazzi
Secretária de Educação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2018 – Registro de preços para aquisição de televisores a serem utilizados no ensino fundamental das unidades escolares da rede municipal de educação

A Prefeitura do Município de Leme torna público, nos autos do parágrafo 2º artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a relação de preço registrado:

Ata nº 168/2018 - Fornecedor: – Lótus Comércio de Mercadorias Ltda EPP

| Lote | Valor Total |
|------|--------------|
| 01 | R\$ 3.364,00 |

Leme, 04 de setembro de 2018. Publique-se.

Andrea Maria Begnami Mazzi
Secretária de Educação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2018 – Registro de preços para aquisição de televisores a serem utilizados no ensino fundamental das unidades escolares da rede municipal de educação

A Prefeitura do Município de Leme torna público, nos autos do parágrafo 2º artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a relação de preço registrado:

Ata nº 168/2018 - Fornecedor: – Lótus Comércio de Mercadorias Ltda EPP

| Lote | Valor Total |
|------|--------------|
| 01 | R\$ 3.364,00 |

Leme, 04 de setembro de 2018. Publique-se.

Andrea Maria Begnami Mazzi
Secretária de Educação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2018 – Registro de preços para aquisição de televisores a serem utilizados no ensino fundamental das unidades escolares da rede municipal de educação

A Prefeitura do Município de Leme torna público, nos autos do parágrafo 2º artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a relação de preço registrado:

Ata nº 169/2018 - Fornecedor: – Batuisa Comercio e Distribuidora Eireli ME

| Lote | Item | Valor Unit |
|------|------|------------|
| 02 | 01 | R\$ 6,60 |
| | 02 | R\$ 7,90 |
| 03 | 01 | R\$ 6,56 |
| 04 | 01 | R\$ 23,53 |
| 05 | 01 | R\$ 22,62 |
| 06 | 01 | R\$ 28,82 |

Ata nº 170/2018 - Fornecedor: – BRA Comercial do Brasil Ltda

| Lote | Item | Valor Unit |
|------|------|------------|
| 01 | 01 | R\$ 14,43 |
| | 02 | R\$ 18,90 |
| | 03 | R\$ 15,90 |
| | 04 | R\$ 16,05 |

Leme, 28 de Agosto de 2018. Publique-se.

Josiane Cristina F. Pietro
Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social

PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2018 – Registro de preços para aquisição de materiais para construção, hidráulicos, elétricos e de pintura para as secretarias de Administração, Cultura e Turismo, Assistência e Desenvolvimento Social, Esporte e Lazer, Saúde, Educação e Serviços Municipais.

A Prefeitura do Município de Leme torna público, nos autos do parágrafo 2º artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a relação de preço registrado:

Ata nº 114/2018 - Fornecedor: – Carrera e Roriz Materiais de Construção Ltda Me

| Lote | Item | Valor Total |
|------|------|-------------|
| 02 | 1 | R\$ 0,08 |
| | 2 | R\$ 0,11 |
| | 3 | R\$ 2,19 |
| | 4 | R\$ 1,15 |
| | 5 | R\$ 15,69 |

Leme, 28 de Agosto de 2018. Publique-se.

Josiane Cristina F. Pietro
Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social

PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2018 – Registro de preços para aquisição de materiais para construção, hidráulicos, elétricos e de pintura para as secretarias de Administração, Cultura e Turismo, Assistência e Desenvolvimento Social, Esporte e Lazer, Saúde, Educação e Serviços Municipais.

A Prefeitura do Município de Leme torna público, nos autos do parágrafo 2º artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a relação de preço registrado:

Ata nº 114/2018 - Fornecedor: – Carrera e Roriz Materiais de Construção Ltda Me

| Lote | Item | Valor Total |
|------|------|-------------|
| 02 | 1 | R\$ 0,08 |
| | 2 | R\$ 0,11 |
| | 3 | R\$ 2,19 |
| | 4 | R\$ 1,15 |
| | 5 | R\$ 15,69 |

Leme, 28 de Agosto de 2018. Publique-se.

Josiane Cristina F. Pietro
Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social

PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2018 – Registro de preços para aquisição de materiais para construção, hidráulicos, elétricos e de pintura para as secretarias de Administração, Cultura e Turismo, Assistência e Desenvolvimento Social, Esporte e Lazer, Saúde, Educação e Serviços Municipais.

A Prefeitura do Município de Leme torna público, nos autos do parágrafo 2º artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a relação de preço registrado:

Ata nº 114/2018 - Fornecedor: – Carrera e Roriz Materiais de Construção Ltda Me

| Lote | Item | Valor Total |
|------|------|-------------|
| 02 | 1 | R\$ 0,08 |
| | 2 | R\$ 0,11 |
| | 3 | R\$ 2,19 |
| | 4 | R\$ 1,15 |
| | 5 | R\$ 15,69 |

Leme, 28 de Agosto de 2018. Publique-se.

Josiane Cristina F. Pietro
Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social

| | |
|--|------------------|
| 6 | R\$ 0,14 |
| 7 | R\$ 0,66 |
| 8 | R\$ 0,17 |
| 9 | R\$ 0,10 |
| 10 | R\$ 14,26 |
| 11 | R\$ 12,61 |
| 12 | R\$ 12,61 |
| 13 | R\$ 12,61 |
| 14 | R\$ 12,61 |
| 15 | R\$ 12,61 |
| 16 | R\$ 13,16 |
| 17 | R\$ 13,16 |
| 18 | R\$ 15,37 |
| 19 | R\$ 10,98 |
| 05 1 | R\$ 14,88 |
| 2 | R\$ 14,87 |
| 3 | R\$ 87,84 |
| 4 | R\$ 186,22 |
| 06 1 | R\$ 117,60 |
| 2 | R\$ 154,56 |
| 3 | R\$ 47,04 |
| 07 1 | R\$ 14,63 |
| 2 | R\$ 94,22 |
| 3 | R\$ 184,59 |
| 4 | R\$ 33,22 |
| 5 | R\$ 23,54 |
| 6 | R\$ 11,63 |
| 7 | R\$ 39,31 |
| 8 | R\$ 13,30 |
| 08 1 | R\$ 55,44 |
| 2 | R\$ 4,20 |
| 10 1 | R\$ 8,25 |
| 2 | R\$ 3,06 |
| 3 | R\$ 4,36 |
| 4 | R\$ 49,16 |
| 5 | R\$ 52,99 |
| 6 | R\$ 42,81 |
| 13 1 | R\$ 34,58 |
| 2 | R\$ 36,36 |
| 3 | R\$ 20,85 |
| 4 | R\$ 18,40 |
| 5 | R\$ 36,25 |
| 6 | R\$ 101,79 |
| 7 | R\$ 28,44 |
| 8 | R\$ 21,86 |
| 9 | R\$ 29,00 |
| 10 | R\$ 45,44 |
| 11 | R\$ 22,40 |
| 12 | R\$ 121,76 |
| 13 | R\$ 7,81 |
| 14 | R\$ 33,25 |
| 15 | R\$ 25,55 |
| 16 | R\$ 8,37 |
| 17 | R\$ 178,48 |
| 18 | R\$ 214,75 |
| 19 | R\$ 142,21 |
| 20 1 | R\$ 3,72 |
| 2 | R\$ 3,42 |
| 3 | R\$ 3,91 |
| 4 | R\$ 1,31 |
| 5 | R\$ 1,41 |
| 6 | R\$ 2,76 |
| 7 | R\$ 3,31 |
| 8 | R\$ 1,66 |
| 9 | R\$ 3,94 |
| 10 | R\$ 4,20 |
| 11 | R\$ 5,44 |
| 12 | R\$ 29,67 |
| Ata nº 115/2018 - Forneecedora: – Aline Nicácio Me | |
| Lote | Item Valor Total |
| 01 1 | R\$ 51,70 |
| 2 | R\$ 86,09 |
| 3 | R\$ 8,74 |
| 4 | R\$ 38,08 |
| 5 | R\$ 11,09 |
| 6 | R\$ 24,31 |
| 7 | R\$ 3,70 |
| 8 | R\$ 65,00 |
| 9 | R\$ 40,90 |
| 10 | R\$ 39,00 |
| 11 | R\$ 35,00 |
| 12 | R\$ 12,34 |
| 13 | R\$ 1,29 |
| 14 | R\$ 0,55 |
| 15 | R\$ 0,62 |
| 16 | R\$ 14,75 |
| 17 | R\$ 33,12 |
| 18 | R\$ 22,89 |
| 19 | R\$ 7,21 |
| 03 1 | R\$ 7,50 |
| 2 | R\$ 4,58 |
| 3 | R\$ 7,28 |
| 4 | R\$ 9,18 |
| 5 | R\$ 16,00 |
| 6 | R\$ 2,91 |
| 7 | R\$ 6,16 |
| 8 | R\$ 38,24 |
| 9 | R\$ 19,60 |

| | |
|------|------------|
| 10 | R\$ 27,44 |
| 11 | R\$ 16,72 |
| 04 1 | R\$ 45,00 |
| 2 | R\$ 48,16 |
| 3 | R\$ 35,84 |
| 4 | R\$ 15,12 |
| 5 | R\$ 28,85 |
| 6 | R\$ 58,66 |
| 7 | R\$ 37,00 |
| 8 | R\$ 0,90 |
| 9 | R\$ 3,14 |
| 10 | R\$ 4,23 |
| 11 1 | R\$ 2,46 |
| 2 | R\$ 0,67 |
| 3 | R\$ 5,35 |
| 4 | R\$ 10,08 |
| 5 | R\$ 33,60 |
| 6 | R\$ 6,03 |
| 7 | R\$ 8,00 |
| 8 | R\$ 4,77 |
| 9 | R\$ 4,26 |
| 10 | R\$ 6,27 |
| 11 | R\$ 1,08 |
| 12 | R\$ 39,76 |
| 13 | R\$ 5,04 |
| 14 | R\$ 6,06 |
| 15 | R\$ 8,00 |
| 16 | R\$ 5,04 |
| 12 1 | R\$ 55,93 |
| 2 | R\$ 10,54 |
| 3 | R\$ 14,28 |
| 4 | R\$ 50,58 |
| 5 | R\$ 49,05 |
| 6 | R\$ 3,91 |
| 7 | R\$ 1,12 |
| 8 | R\$ 1,14 |
| 9 | R\$ 2,55 |
| 10 | R\$ 0,29 |
| 11 | R\$ 0,32 |
| 12 | R\$ 0,95 |
| 13 | R\$ 2,04 |
| 14 | R\$ 0,39 |
| 15 | R\$ 0,56 |
| 16 | R\$ 1,14 |
| 17 | R\$ 1,58 |
| 18 | R\$ 0,29 |
| 19 | R\$ 1,29 |
| 20 | R\$ 2,28 |
| 21 | R\$ 2,47 |
| 22 | R\$ 0,34 |
| 23 | R\$ 6,21 |
| 24 | R\$ 13,21 |
| 25 | R\$ 3,32 |
| 26 | R\$ 0,48 |
| 27 | R\$ 3,74 |
| 28 | R\$ 3,91 |
| 14 1 | R\$ 0,75 |
| 2 | R\$ 0,98 |
| 3 | R\$ 2,25 |
| 4 | R\$ 2,54 |
| 5 | R\$ 1,53 |
| 6 | R\$ 0,45 |
| 7 | R\$ 0,79 |
| 8 | R\$ 0,17 |
| 9 | R\$ 0,34 |
| 10 | R\$ 24,10 |
| 11 | R\$ 250,00 |
| 12 | R\$ 121,00 |
| 13 | R\$ 90,00 |
| 14 | R\$ 22,90 |
| 17 1 | R\$ 177,33 |
| 2 | R\$ 88,17 |
| 19 1 | R\$ 14,87 |
| 2 | R\$ 21,97 |
| 3 | R\$ 2,86 |
| 4 | R\$ 10,60 |
| 5 | R\$ 6,01 |
| 6 | R\$ 7,10 |
| 7 | R\$ 8,23 |
| 8 | R\$ 2,35 |
| 9 | R\$ 22,89 |
| 10 | R\$ 6,60 |
| 11 | R\$ 15,45 |
| 12 | R\$ 17,80 |
| 13 | R\$ 12,14 |
| 14 | R\$ 10,87 |
| 15 | R\$ 5,77 |
| 22 1 | R\$ 3,98 |
| 2 | R\$ 3,98 |
| 3 | R\$ 12,31 |
| 4 | R\$ 8,79 |
| 5 | R\$ 12,57 |
| 6 | R\$ 7,57 |
| 7 | R\$ 9,17 |
| 8 | R\$ 75,05 |

| Lote | Item | Valor | Total |
|------|------|-----------|-------|
| 21 | 1 | R\$ 15,00 | |
| | 2 | R\$ 16,90 | |
| | 3 | R\$ 17,00 | |
| | 4 | R\$ 43,00 | |
| | 5 | R\$ 42,00 | |

Ata nº 117/2018 - Fornecedora: – L.F. Gonçalves Junior – Tintas Eireli Me

| Lote | Item | Valor | Total |
|------|------|------------|-------|
| 09 | 1 | R\$ 19,00 | |
| | 2 | R\$ 90,00 | |
| | 3 | R\$ 35,00 | |
| | 4 | R\$ 40,00 | |
| | 5 | R\$ 80,00 | |
| | 6 | R\$ 76,00 | |
| | 7 | R\$ 150,00 | |
| | 8 | R\$ 32,00 | |
| | 9 | R\$ 53,00 | |
| | 10 | R\$ 38,00 | |
| | 11 | R\$ 6,00 | |
| | 12 | R\$ 40,00 | |
| | 13 | R\$ 50,00 | |
| | 14 | R\$ 31,00 | |
| | 15 | R\$ 42,00 | |
| | 16 | R\$ 170,00 | |
| | 17 | R\$ 86,00 | |

Ata nº 118/2018 - Fornecedora: – Mario Sergio Caslini Junior Me

| Lote | Item | Valor | Total |
|------|------|-----------|-------|
| 15 | 1 | R\$ 1,18 | |
| | 2 | R\$ 0,79 | |
| | 3 | R\$ 0,40 | |
| | 4 | R\$ 0,58 | |
| | 5 | R\$ 1,08 | |
| | 6 | R\$ 1,57 | |
| | 7 | R\$ 2,87 | |
| | 8 | R\$ 4,49 | |
| | 9 | R\$ 6,66 | |
| | 10 | R\$ 1,30 | |
| | 11 | R\$ 1,96 | |
| | 12 | R\$ 0,48 | |
| 16 | 1 | R\$ 17,28 | |
| | 2 | R\$ 24,10 | |
| | 3 | R\$ 0,61 | |
| | 4 | R\$ 0,79 | |
| | 5 | R\$ 3,56 | |
| | 6 | R\$ 0,60 | |
| | 7 | R\$ 0,83 | |
| | 8 | R\$ 1,42 | |
| | 9 | R\$ 9,80 | |
| | 10 | R\$ 12,86 | |
| 18 | 1 | R\$ 14,12 | |
| | 2 | R\$ 15,29 | |
| | 3 | R\$ 15,29 | |
| | 4 | R\$ 15,29 | |
| | 5 | R\$ 23,27 | |
| | 6 | R\$ 54,89 | |
| | 7 | R\$ 4,71 | |
| | 8 | R\$ 4,71 | |
| | 9 | R\$ 4,71 | |
| | 10 | R\$ 4,71 | |
| | 11 | R\$ 5,10 | |
| | 12 | R\$ 5,10 | |
| | 13 | R\$ 5,10 | |
| | 14 | R\$ 5,10 | |
| | 15 | R\$ 7,72 | |
| | 16 | R\$ 5,10 | |
| | 17 | R\$ 5,08 | |

Leme, 13 de junho de 2018. Publique-se.

Roberto Fernandes de Carvalho
Secretario de Administração

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2018 – Registro de preços para aquisição de leite integral e desnatado para uso nos Projetos Sociais e Famílias do Plantão Social.

A Prefeitura do Município de Leme torna público, nos autos do parágrafo 2º artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a relação de preço registrado:

Ata nº 171/2018 - Fornecedora: – Batuisa Comercio e Distribuidora Eireli Me

| Lote | Item | Valor | Unit. |
|------|------|----------|-------|
| 01 | 1 | R\$ 2,64 | |
| | 2 | R\$ 2,65 | |

Leme, 14 de setembro de 2018. Publique-se.

Josiane C. F. Pietro
Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2018 – Registro de preços para contratação de empresa especializada para realização de nefrolitotripsia percutânea.

A Prefeitura do Município de Leme torna público, nos autos do parágrafo 2º artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a relação de preço registrado:

Ata nº 172/2018 - Fornecedora: – Centro de Urologia Bragança S/S Ltda

| Lote | Valor | Unit. |
|------|---------------|-------|
| 01 | R\$ 10.400,00 | |
| 02 | R\$ 10.400,00 | |

Leme, 11 de setembro de 2018. Publique-se.

Gustavo A. C. Faggion
Secretario de Saúde

PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2018 – Registro de preços para aquisição de oxigênio gasoso medicinal.

A Prefeitura do Município de Leme torna público, nos autos do parágrafo 2º artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a relação de preço registrado:

Ata nº 173/2018 - Fornecedora: – IBG – Indústria Brasileira de Gases Ltda

Lote Valor Unit.

01 R\$ 7,20

Leme, 12 de setembro de 2018. Publique-se.

Gustavo A. C. Faggion
Secretario de Saúde

PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2018 – Registro de preços para futuras aquisições de artigos alimentícios para eventos e festividades nos projetos sociais.

A Prefeitura do Município de Leme torna público, nos autos do parágrafo 2º artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a relação de preço registrado:

Ata nº 174/2018 - Fornecedora: – Batuisa Comercio e Distribuidora Eireli Me

Lote Item Valor Unit.

01 1 R\$ 3,77

2 R\$ 26,30

02 1 R\$ 3,77

04 1 R\$ 80,00

2 R\$ 86,00

06 1 R\$ 36,98

Ata nº 175/2018 - Fornecedora: – Leandro Joest Rebessi Me

Lote Item Valor Unit.

03 1 R\$ 59,90

2 R\$ 58,15

3 R\$ 58,15

4 R\$ 58,15

05 1 R\$ 29,83

Leme, 19 de setembro de 2018. Publique-se.

Josiane Cristina Francisco Pietro
Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

EXTRATO DE ADITAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

GERENCIADORA DA ATA: Município de Leme – Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social; DETENTORA DA ATA: Patricia Aparecida Lopes de Moraes 312282538-46; OBJETO: 1.º Termo de Aditamento da Ata de Registro de Preços n.º 153/2018 para acrescentar 25% da quantidade do lote 01; DATA DA ASSINATURA: 02.05.19; LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 048/2018; SUPORTE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações.

Leme, 02 de maio de 2019

Josiane Cristina Francisco Pietro
Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social

PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2019 – Registro de preços para fornecimento de horas trabalhadas de electricista e ajudante de electricista para manutenção das unidades escolares, sede e demais prédios da secretaria de educação.

A Prefeitura do Município de Leme torna público, nos autos do parágrafo 2º artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a relação de preço registrado:

Ata nº 081/2019 - Fornecedora: – LMG Leme Comércio e Manutenção Ltda

Lote Item Valor Unit.

01 1 R\$ 12,23

2 R\$ 9,30

Leme, 27 de maio de 2019. Publique-se.

Andrea Maria Begnami Mazzi
Secretária de Educação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2019
Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS ADAPTADOS PARA AMBULÂNCIA TIPO SIMPLES REMOÇÃO E UNIDADE MÓVEL ODONTOLÓGICA.
1ª ALTERAÇÃO DO EDITAL

Pela presente, fica alterado o ANEXO I do edital do Pregão Eletrônico 025/2019 conforme segue:

1. LOTE 01, onde se lê:

“Capacidade mínima do Tanque de Combustível: 90(noventa) litros”

Fica alterado para:

“Capacidade mínima do Tanque de Combustível: 75(setenta e cinco) litros”

2. LOTE 02,-onde se lê:

“Distancia entre eixos 4.330 / Reservatório de Combustível, mínimo 78 (setenta e oito) litros”

Fica alterado para:

“Distancia entre eixos 4.325 / Reservatório de Combustível, mínimo 75 (setenta e cinco) litros”

Em decorrência das alterações supra, ficam alteradas as datas do certame, conforme segue:

Pregão Eletrônico: Nº 025/19; Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS ADAPTADOS PARA AMBULÂNCIA TIPO SIMPLES REMOÇÃO E UNIDADE MÓVEL ODONTOLÓGICA. Edital Na Íntegra: (www.leme.sp.gov.br Entrar No Link: Licitações - Pregões Eletrônicos 2019); www.bbmetlicitacoes.com.br; na

Rua. Joaquim Mourão, 289, Centro – Leme, Das 08 Às 16 Horas, Departamento de Licitações e Compras: RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A PARTIR DAS 08:00HORAS DO DIA 13 DE JUNHO DE 2019 ATÉ AS 08:00 DO DIA 14 DE JUNHO DE 2019; ABERTURA DAS PROPOSTAS: AS 08:01 DO DIA 14 DE JUNHO DE 2019; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: AS 09:00 HORAS DO DIA 14 DE JUNHO DE 2019; REFERÊNCIA DE TEMPO: PARA TODAS AS REFERÊNCIAS DE TEMPO SERÁ OBSERVADO O HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF.LOCAL: www.bbmnetlicitacoes.com.br “ACESSO IDENTIFICADO”.

Leme, 29 de maio de 2019.

DR. GUSTAVO ANTONIO CASSIOLATTO FAGGION
SECRETÁRIO DE SAÚDE

RESUMO DE EDITAL

LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 030/2019: OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS MÉDICOS CIRURGICOS DE PRÉ E PÓS OPERATÓRIO DE CATARATA PARA ATENDIMENTO DOS PACIENTES DA REDE DE SAÚDE MUNICIPAL. DATA DO PREGÃO: 13 de junho de 2.019, às 13:30h; LOCAL: Departamento de Licitações da Prefeitura de Leme – Rua Joaquim Mourão, 289, centro, Leme/SP: DISPONIBILIDADE DO EDITAL: a partir de 01/06/2019, junto ao site www.leme.sp.gov.br – licitações (gratuito); Publique-se.

Leme, 30 de maio de 2.019

DR. GUSTAVO ANTONIO CASSIOLATTO FAGGION
SECRETÁRIO DE SAÚDE

RESUMO DO EDITAL

Pregão Presencial: Nº 031/19: Objeto: Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Alimentação, para execução dos serviços de preparo, nutrição, armazenamento, distribuição nos locais de consumo, logística, manutenção corretiva e preventiva dos equipamentos e utensílios, com emprego da mão de obra e treinamento do pessoal, bem como o fornecimento de todos os gêneros alimentícios e demais insumos utilizados para atendimento dos Programas Municipais de Alimentação (merenda escolar), (exceto os adquiridos através da agricultura familiar, conforme previsão na lei nº 11.947/2009), em conformidade com os termos deste Edital, de seus anexos, da legislação de regência, e em especial das normas expedidas pelo Ministério da Saúde e ANVISA; Edital Na Íntegra: (www.leme.sp.gov.br - Entrar No Link contas públicas - licitações-gratuito); DISPONIBILIDADE DO EDITAL: a partir de 01 de JUNHO de 2019; DATA DA SESSÃO: Dia 14 de JUNHO de 2.019, às 09 horas – Departamento de Licitações e Compras – Rua Joaquim Mourão, 289, centro, Leme;

Leme, 30 de maio de 2019.

ANDRÉA MARIA BEGNAMI MAZZI
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

RESUMO DE EDITAL

A Prefeitura do Município de Leme, comunica que encontra-se instaurado e disponível no setor de licitações, o processo abaixo:

Pregão Eletrônico: Nº 029/19; Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE PARA USO CONTÍNUO E ROTINEIRO PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS. Edital Na Íntegra: (www.leme.sp.gov.br Entrar No Link: Licitações - Pregões Eletrônicos 2019); www.bbmnetlicitacoes.com.br; na Rua. Joaquim Mourão, 289, Centro – Leme, Das 08 Às 16 Horas, Departamento de Licitações e Compras: RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A PARTIR DAS 08:00HORAS DO DIA 14 DE JUNHO DE 2019 ATÉ AS 08:00 DO DIA 18 DE JUNHO DE 2019; ABERTURA DAS PROPOSTAS: AS 08:01 DO DIA 18 DE JUNHO DE 2019; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: AS 13:00 HORAS DO DIA 18 DE JUNHO DE 2019; REFERÊNCIA DE TEMPO: PARA TODAS AS REFERÊNCIAS DE TEMPO SERÁ OBSERVADO O HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF.LOCAL: www.bbmnetlicitacoes.com.br “ACESSO IDENTIFICADO”.

Leme, 31 de maio de 2019.

Roberto Fernandes de Carvalho
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

RESUMO DE EDITAL

A Prefeitura do Município de Leme, comunica que encontra-se instaurado e disponível no setor de licitações, o processo abaixo:

Pregão Eletrônico: Nº 030/19; Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E DE PROTEÇÃO COLETIVA Edital Na Íntegra: (www.leme.sp.gov.br Entrar No Link: Licitações - Pregões Eletrônicos 2019); www.bbmnetlicitacoes.com.br; na Rua. Joaquim Mourão, 289, Centro – Leme, Das 08 Às 16 Horas, Departamento de Licitações e Compras: RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A PARTIR DAS 08:00HORAS DO DIA 18 DE JUNHO DE 2019 ATÉ AS 08:00 DO DIA 19 DE JUNHO DE 2019; ABERTURA DAS PROPOSTAS: AS 08:01 DO DIA 19 DE JUNHO DE 2019; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: AS 09:30 HORAS DO DIA 19 DE JUNHO DE 2019; REFERÊNCIA DE TEMPO: PARA TODAS AS REFERÊNCIAS DE TEMPO SERÁ OBSERVADO O HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF. LOCAL: www.bbmnetlicitacoes.com.br “ACESSO IDENTIFICADO”.

Leme, 31 de maio de 2019.

Roberto Fernandes de Carvalho
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

RESUMO DO EDITAL

TOMADA DE PREÇOS: Nº 006/2019; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO COM O FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, DA UNIDADE ESCOLAR EMEB SALMA ELMOR NASSIF; DATA DE ENCERRAMENTO: 24 de Junho de 2019, às 14:00 horas; LOCAL: Departamento de Licitações – Rua Joaquim Mourão, 289, Centro – Leme/SP; DISPONIBILIDADE DO EDITAL: a partir de 03 de Junho de 2019; EDITAL: Site www.leme.sp.gov.br , Licitações.

Leme, 31 de Maio de 2.019.

ANDRÉA MARIA BEGNAMI MAZZI
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL nº 020/19

REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE HORAS TRABALHADAS DE ELETRICISTA E AJUDANTES DE ELETRICISTAS PARA MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES, SEDE E DEMAIS PRÉDIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Considerando que não houve apresentação de recurso no prazo legal;

Considerando a regularidade do procedimento;

Considerando que os preços são compatíveis com os orçamentos;

HOMOLOGO a decisão da Pregoeira e Equipe de Apoio, adjudicando o objeto à licitante conforme segue:

LOTE 01– LMG LEME COMERCIO E MANUTENÇÃO LTDA – R\$ 90.023,60

Formalize-se a contratação nos termos do edital

Leme, 27 de maio de 2.019

ANDRÉA MARIA BEGNAMI MAZZI
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL nº 023/19

REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO COM MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA DE VIDROS E ESPELHOS PARA MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

Considerando a regularidade do procedimento;

Considerando que os preços são compatíveis com os orçamentos;

HOMOLOGO a decisão da Pregoeira e Equipe de Apoio, adjudicando o objeto à licitante conforme segue:

LOTE 01– AMANDA FERNANDA FABRE RODRIGUES DE SOUZA – ME – R\$ 143.349,00

Formalize-se a contratação nos termos do edital

Leme, 29 de maio de 2.019

ANDRÉA MARIA BEGNAMI MAZZI
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2019

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº. 020/2019 adjudicando as empresas conforme segue:

LOTE 01 – COMERCIAL TÊXTIL DFM EIRELI - EPP- R\$ 90.500,00

LOTE 02 – LÓTUS COMÉRCIO DE MERCADORIAS LTDA - EPP- R\$ 32.900,00

LOTE 03 – LÓTUS COMÉRCIO DE MERCADORIAS LTDA - EPP- R\$ 3.585,00

LOTE 04 – COMERCIAL TÊXTIL DFM EIRELI - EPP- R\$ 5.250,00

LOTE 05 – COMERCIAL DEBECHE TEXTIL EIRELI- ME- R\$ 4.292,00

LOTE 06 – COMERCIAL DEBECHE TEXTIL EIRELI- ME- R\$ 5.733,00

LOTE 07 – COMERCIAL TÊXTIL DFM EIRELI - EPP- R\$ 7.325,00

LOTE 08 – COMERCIAL TÊXTIL DFM EIRELI - EPP- R\$ 9.000,00

LOTE 09 – COMERCIAL TÊXTIL DFM EIRELI - EPP- R\$ 4.768,00

LOTE 10 – A.M. WELLER CONFECÇÕES - ME- R\$ 34.096,00

LOTE 11 – M7 TECIDOS E ACESSÓRIOS LTDA - EPP- R\$ 14.180,00

LOTE 12 – M7 TECIDOS E ACESSÓRIOS LTDA - EPP- R\$ 17.799,00

LOTE 13 – BACCIOTTI, SILVEIRA & CIA LTDA - EPP- R\$ 61.230,00

LOTE 14 – COMERCIAL TÊXTIL DFM EIRELI - EPP- R\$ 14.850,00

LOTE 15 – LÓTUS COMÉRCIO DE MERCADORIAS LTDA - EPP- R\$ 3.900,00

LOTE 16 – ANA VALÉRIA TONELOTTO - EPP- R\$ 3.591,00

LOTE 17 – ANA VALÉRIA TONELOTTO - EPP- R\$ 3.528,00

Formalize-se as Contratações nos termos do edital.

Leme, 22 de maio de 2.019.

ANDRÉA MARIA BEGNAMI MAZZI
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2019

O Secretário de Segurança, Trânsito, Cidadania e Defesa Civil, no uso de suas atribuições legais homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº. 024/2019 adjudicando a empresa conforme segue:

LOTE 01 – VOLKSWAGEN DO BRASIL INDÚSTRIA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA - R\$ 168.000,00

Formalize-se a Contratação nos termos do edital.

Leme, 31 de maio de 2.019.

JOÃO ARRAIS SERODIO NETO

Secretário de Segurança, Trânsito, Cidadania e Defesa Civil

PREGÃO PRESENCIAL nº 024/19

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA / CORRETIVA NOS VEÍCULOS CONSIDERADOS DE LINHA PESADA PERTENCENTES ÀS SECRETARIAS

RIAS DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS E SECRETARIA DE TRANSPORTE E VIAÇÃO

Considerando a regularidade do procedimento;
Considerando que os preços são compatíveis com os orçamentos;
HOMOLOGAMOS a decisão da Pregoeira e Equipe de Apoio, adjudicando o objeto à licitante conforme segue:

LOTE 01- OFICINA MECÂNICA ALVARES LTDA - ME - ME - R\$ 155.865,60

Formalize-se a contratação nos termos do edital
Leme, 31 de maio de 2.019

ANDRÉA MARIA BEGNAMI MAZZI
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
PAULO CÉSAR MÁXIMO
SECRETÁRIO DE TRANSPORTES E VIAÇÃO
MARCELO ALVES DE CARVALHO ALMEIDA
SECRETÁRIO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº013/2019**DESPACHO DE RATIFICAÇÃO**

Nos termos do artigo 26 da Lei 8.666/93, justifico e torno público o contrato firmado entre o Município de Leme e INSTITUTO AVISA LA FORMAÇÃO CONTINUIDADE DE EDUCADORES, celebrado nos termos dos artigos 25, II, §1º, c.c 13, VI, §3º, do mesmo diploma legal citado, com as seguintes características:

CONTRATADO: INSTITUTO AVISA LA FORMAÇÃO CONTINUIDADE DE EDUCADORES; CONTRATANTE: Município de Leme (Secretaria de Educação). OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DOS PROFISSIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, FORMANDO DIRETAMENTE AS EQUIPES TÉCNICAS, DIRETORES E COORDENADORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL DE 0 A 3 ANOS DE IDADE; PRAZO: 12 meses. DATA DA ASSINATURA: 27 de MAIO de 2.019. LICITAÇÃO: Procedimento Administrativo de Inexigibilidade de Licitação nº013/19: VALOR TOTAL: R\$ 92.400,00.

Publique-se.
Leme, 30 de maio de 2.019

Wagner Ricardo Antunes Filho
Prefeito Municipal

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº014/2019**DESPACHO DE RATIFICAÇÃO**

Nos termos do artigo 26 da Lei 8.666/93, justifico e torno público o contrato firmado entre o Município de Leme e INSTITUTO AVISA LA FORMAÇÃO CONTINUIDADE DE EDUCADORES, celebrado nos termos dos artigos 25, II, §1º, c.c 13, VI, §3º, do mesmo diploma legal citado, com as seguintes características:

CONTRATADO: INSTITUTO AVISA LA FORMAÇÃO CONTINUIDADE DE EDUCADORES; CONTRATANTE: Município de Leme (Secretaria de Educação). OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DOS PROFISSIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, FORMANDO DIRETAMENTE AS EQUIPES TÉCNICAS, DIRETORES E COORDENADORES DA PRE-ESCOLA NO CONTEÚDO ESPECÍFICO DE MATEMÁTICA OFERECIDO ÀS CRIANÇAS DE 4 A 5 ANOS E 11 MESES DE IDADE; PRAZO: 12 meses. DATA DA ASSINATURA: 27 de MAIO de 2.019. LICITAÇÃO: Procedimento Administrativo de Inexigibilidade de Licitação nº014 /19: VALOR TOTAL: R\$ 92.400,00.

Publique-se.
Leme, 30 de maio de 2.019

Wagner Ricardo Antunes Filho
Prefeito Municipal

LEMEPREV**REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE LEME-LEMEPREV.****RESUMO DE EDITAL**

CHAMAMENTO PÚBLICO: 001/2019; OBJETO: Credenciamento de Consignatários: Sindicato de Trabalhadores; Bancos Públicos e Privados, Associações, Clubes e entidades de caráter recreativo e cultural e Cooperativas, constituídas de acordo com a Lei nº 5.764/1971, para fins Concessão de Empréstimos Consignados em Folha de Pagamento aos Servidores ativos, inativos e pensionistas do RPPS do Município de Leme – LEMEPREV. O recebimento da documentação ocorrerá na sede do RPPS do Município, localizado na Rua Joaquim de Góes, nº665, Centro - Leme/SP, CEP 13.610-108, no período de 24/06/2019 até 24/08/2019, das 08h30min às 16h00.

EDITAL NA ÍNTEGRA: <https://www.lemeprev.sp.gov.br/publicacoes-oficiais-lemeprev/>. Leme/SP, 03 de junho de 2019

CLÁUDIA NANCY MONZANI GONÇALVES DA SILVA
Diretora Presidente do LEMEPREV

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A Secretaria da Administração da Prefeitura do Município de Leme, convoca os abaixo elencados, classificados no Concurso Público abaixo relacionado, a comparecerem no Departamento de Gestão de Pessoas, sito a Avenida 29 de Agosto,

668-centro, das 08:00 às 16:00 horas, para se manifestarem se têm interesse na posse para o cargo em que foram classificados, dentro do prazo de 05 (cinco) dias, a partir da publicação do presente na Imprensa Oficial do Município. O não comparecimento do candidato classificado no prazo retro, será entendido como desistência ou não aceitação à nomeação, estando a Administração livre para convocação de novos candidatos classificados.

Leme, 30 de maio de 2019.

ROBERTO FERNANDES DE CARVALHO
Secretário Municipal de Administração

EDITAL 04/2018 – AGENTE DE FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL
11º Sergio Ricardo Penteado RG.24.334.389-9

EDITAL 04/2018 – COZINHEIRO
01º Carolina Cenzi dos Santos RG.48.507.317-1
04º Lucas Piccoli de Souza RG.45.960.044-8

EDITAL 04/2018 – MONITOR DE EDUCAÇÃO
32º Tatiana Candido do Nascimento RG.41.165.648-X
36º Karen Natali de Souza RG.55.754.270-4

EDITAL 01/2018 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB I
49º Fernanda Fernandes RG.29.164.272-X
50º Priscilla Morandi Valentim da Cunha RG.23.573.461-6
53º Jéssica Fernandes da Cunha Franchini RG.47.986.586-6
54º Adriana Vambersi Zago RG.21.827.455-5

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 07, de 27 de maio de 2019.

Dispõe sobre ponto facultativo

O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Leme, no uso de suas atribuições

DECLARA facultativo o ponto na Câmara de Vereadores do Município de Leme, o dia 21 do mês de junho do corrente ano.

Leme, 27 de maio de 2019.

Adenir de Jesus Pinto
Presidente

Projeto de lei complementar nº15/2019.

Dispõe sobre acréscimo de cargo no Quadro Pessoal da Câmara Municipal de Leme

Artigo 1º - Fica criado mais um (01) Cargo de Recepcionista no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Leme, o que integrar o Anexo II, da Lei Complementar nº 716, de 29 de março de 2016.

Parágrafo único – Ficam mantidos a descrição, provimento, remuneração, natureza/regime, lotação e referência estabelecidos pela Legislação em vigor para o respectivo cargo.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei serão suportadas pelas dotações orçamentárias próprias consignadas no próprio orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta Lei Complementar entrará e vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Prof. Arlindo Fávoro, em 24 de maio de 2019.
Pela Mesa Diretora:

Adenir de Jesus Pinto
Presidente

Ricardo de Moraes Canata Nivaldo Aparecido Begnami
Vice-Presidente 1º Secretário
Carlos Alberto Leite Lourdes Silva Camacho
2º Secretário Tesoureira

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME**JUNTA DE RECURSOS FISCAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS****ATA Nº 03/2019**

Aos vinte e quatro dias do mês de Maio de 2019, na Sala de Reuniões localizada na Av. 29 de Agosto, 668 – Centro - no Paço Municipal no 2º andar, por convocação da Presidência da JRF, publicada na Imprensa Oficial do Município nº 2.739 do dia 20 de Maio de 2019. Presentes os Srs. Julgadores: Paulo Monteiro de Moraes, Andréa Cristina Conti, Elisa Leme de Arruda, Milena Aparecida Figaro Bertin, Camila Pinheiro, Jackson Franco da Silva, Valério Braido Neto (Presidente da JRF), e a Secretária Geral da J.R.F. Roberta Maria Viel. Verificado o quorum estabelecido no artigo 16 do Decreto Municipal nº 7.157 de 07 de Fevereiro de 2019 - Regimento Interno da JRF, o Sr. Presidente da Junta de Recursos Fiscais declarou aberta a sessão, iniciada com a leitura da sua respectiva pauta.

PROCESSOS nº 1.200 de 22/01/2018; nº 19.253 de 13/11/2018; nº 2.611 de 11/02/2019 e nº 3.085 de 18/02/2019:

Assunto: Revisão de Lançamento de IPTU

Recorrente: Sebastião Faria

Relator(a): Paulo Monteiro de Moraes

EMENTA: Revisão de Lançamento de IPTU.

O Relator nomeado reiterou pedido de retirada de pauta do processo, uma vez que requereu no prazo legal sua retirada de pauta para diligências, conforme ofício já encartado aos autos, de modo que foi deferido pelo Presidente da Junta de Recursos Fiscais, retornando os autos na próxima sessão, para avaliação acerca do cumprimento das diligências.

PROCESSOS nº 9.187 de 21/05/2019, vinculado ao processo principal nº 2.799, de 13/02/2019:

Assunto: Cancelamento de IPTU

Recorrente: Superintendência de Águas e Esgotos da Cidade de Leme

Relator(a): Paulo Monteiro de Moraes.

EMENTA: Cancelamento de IPTU.

ACORDÃO: Presente o procurador Dr. Ricardo que requereu novas diligências, acompanhado também por pedido do relator que foi deferido pelo Sr. Presidente, retirando o processo de julgamento e retornando na próxima sessão. Lavrou-se ata em apartado do presente, que será juntada ao procedimento.

PROCESSOS nº 18.409 de 30/10/2018 e nº 21.063 de 12/12/2018:

Assunto: Cancelamento de Impostos e Taxas

Recorrente: Cajuli Empreendimentos Imobiliários Ltda.

Relator(a): Elisa Leme de Arruda

EMENTA: Cancelamento de Impostos e Taxas.

ACORDÃO: Aberta a votação, foi feita a leitura do voto aos presentes, e a relatora votou pelo não conhecimento do recurso, mantendo-se decisão de primeira instância, nos termos do voto que se anexará ao procedimento. Logo após o processo foi visto, relatado e discutido, ficando mantida a decisão de indeferimento da pretensão recursal, por unanimidade.

PROCESSOS nº 18.410 de 30/10/2018 e nº 21.064 de 12/12/2018:

Assunto: Cancelamento de Impostos e Taxas

Recorrente: Cajuli Empreendimentos Imobiliários Ltda.

Relator(a): Elisa Leme de Arruda

EMENTA: Cancelamento de Impostos e Taxas.

ACORDÃO: Aberta a votação, foi feita a leitura do voto aos presentes, e a relatora votou pelo não conhecimento do recurso, mantendo-se decisão de primeira instância, nos termos do voto que se anexará ao procedimento. Logo após o processo foi visto, relatado e discutido, ficando mantida a decisão de indeferimento da pretensão recursal, por unanimidade.

PROCESSO nº 2.214 de 06/02/2019:

Assunto: Isenção de IPTU

Recorrente: João Aparecido Dorta

Relator(a): Andrea Cristina Conti

EMENTA: Isenção de IPTU.

ACORDÃO: Foi aberta a palavra a representante do recorrente, Sra. Maria Arminda de Camargo Neves Sacchi, a qual pelo prazo legal sustentou oralmente as razões de procedência do recurso, logo após o membro Jackson apresentou uma questão de ordem, aduzindo seu impedimento para o voto em razão de amizade íntima, sendo acolhido o pedido de suspensão. Procedida a leitura do voto, a relatora

votou pelo não conhecimento do recurso, ocasião em que os membros Milena e Camila discordaram do voto da relatora, entendendo ser cabível a procedência da pretensão, já os membros Paulo e Elisa acompanharam o voto da Relatora, opinando pela improcedência do recurso e manutenção da decisão em primeira instância. Pelo Presidente foi decidido colocar o processo novamente em votação com substituição do membro impedido Jackson, uma vez que prejudicado a votação, bem como o exercício do voto de desempate por este Presidente. Todos os presentes concordaram com a decisão, saindo os recorrentes intimados desta, bem como de que nova sessão será oportunamente designada intimando-se todos com as cautelas de praxe.

Encerrados os trabalhos as 10:25 horas da manhã, com a impressão desta ATA e assinatura dos presentes.

Nada mais a ser julgado ou discutido, o Sr. Presidente desta Junta de Recursos Fiscais declarou encerrada a sessão.

VALÉRIO BRAIDO NETO
PRESIDENTE

PAULO MONTEIRO DE MORAES

ELISA LEME DE ARRUDA

ANDRÉA CRISTINA CONTI

CAMILA PINHEIRO

MILENA APARECIDA FIGARO BERTIN

JACKSON FRANCO DA SILVA

ROBERTA MARIA VIEL

SECRETÁRIA

JOÃO APARECIDO DORTA

MARIA ARMINDA DE CAMARGO NEVES SACCHI (REPRESENTAN-
DO JOÃO APARECIDO DORTA)

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

EXTRATO DE CONVÊNIO TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 033/2017; CONVENIENTE: Município de Leme; CONVENIADA: Casa do Menor Francisco de Assis de Leme; OBJETO: Constitui objeto deste Aditivo o que dispõe a cláusula décima terceira do Termo de Colaboração ora aditado, que permite a revisão do plano de trabalho para alteração de seus valores ou metas, mediante termo aditivo; Considerando o aditamento ao plano de trabalho, que também passa a fazer parte integrante do presente termo. Desenvolvimento pelos partícipes, de atividades relativas à área de moradia, objetivando acolher e amparar crianças e adolescentes, de ambos os sexos, de 0 a 18 anos incompletos, que são encaminhados pela Vara da Infância e Juventude e Conselho Tutelar, em regime de acolhimento, sem distinção de cor, raça, credo religioso ou político e prestando orientação aos pais e familiares, direcionados ao planejamento familiar, visando o retorno das crianças e adolescentes ao convívio familiar e o desenvolvimento da autonomia, respeitando os preceitos do Estatuto da Criança e do Adolescente, observados os princípios, objetivos e diretrizes da LOAS e na conformidade da política Municipal de Assistência Social do Plano Municipal de Assistência Social e do Plano de Trabalho, que constitui parte integrante e indissociável deste termo, no valor de R\$ 480.000,00; VIGÊNCIA: à partir da data de sua assinatura até 31 dezembro de 2019; DATA DE ASSINATURA: 29/05/2019. Leme, 30 de dezembro de 2019. WAGNER RICARDO ANTUNES FILHO – Prefeito Municipal de Leme.

Leme/SP, 28 de Maio de 2019.

Segundo Termo de Aditamento do Processo Administrativo n.º 33/2017
JUSTIFICATIVA

Ementa: Inexigibilidade de Chamamento Público – Repasse ao Terceiro Setor – Termo de Aditamento – Justificativa do Administrador Público.

Fundamento legal: Cumprimento às disposições do art. 30 VI e art. 32, § 1º da Lei Federal n.º 13.019/2014, alterada pela Lei 13204/2015, bem como da Resolução CNAS n.º 21 de 24 de novembro de 2016 e o Decreto Municipal nº 6872/2017, Lei Municipal nº 3.767 de 20/12/2018-Lei Orçamentária Anual – LOA, Lei Municipal nº 3.731 de 13/07/2018 LDO, para exercício 2019. Artigo 19 da Lei Federal de nº 8.742/93, na forma estabelecida pelo Ministério da Cidadania (MC). Cumprimento à Resolução CNAS nº 39/2019 que dispõe sobre a Tipificação dos Serviços Socioassistenciais.

Organização da Sociedade Civil Proponente: Casa do Menor Francisco de Assis

CNPJ: 55.347.561/0001-53.

Endereço: Avenida José Moreira de Queiroz, nº 1.535 Jardim São José – Leme/SP

Objetivo do Projeto: Acolher e amparar crianças e adolescentes encaminhados pela Vara da Infância e Juventude e pelo Conselho Tutelar em situação de risco pessoal, social e abandono, em regime de acolhimento institucional, 24 horas por dia, 365 dias por ano, de ambos os sexos, de 0 a 18 anos incompletos, mantendo grupo de irmãos, sem distinção de cor, raça, credo religioso ou político e respeitando todos os preconceitos do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). A entidade mantenedora é responsável pelo atendimento material, alimentação, assistência me-

dica, dentaria hospitalar, psíquica, educacional, social e religiosa, prestando também ações de orientação e educação a pais e famílias, direcionadas ao planejamento e reestruturação familiar, visando ao retorno ao convívio familiar ou a promoção de autonomia diante do desligamento por maioridade.

Objeto da parceria: Proporcionar subsídios financeiros para que a Entidade promova o Serviço de Acolhimento para Crianças e Adolescentes na modalidade Casa Lar de forma integral e com qualidade.

Valor total da Subvenção Municipal: R\$ 480.000,00

Período de vigência: Junho de 2019 a 31 de Dezembro de 2019.

Tipo da parceria: Colaboração

Justificativa pela dispensa: Conforme consta do Parecer Técnico e documentação juntada aos autos do Processo Administrativo, a Organização da Sociedade Civil – Casa do Menor Francisco de Assis, proponente vem executando, há anos, atividades em sistema de cooperação com a Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social de maneira satisfatória, através de repasses de recursos públicos, em total atendimento aos requisitos estabelecidos na legislação norteadora da Política da Assistência Social, em especial à Lei Federal n.º 8.742/1993. Ademais, conforme demonstrado pelos referidos documentos, a proponente oferta serviços singulares, de grande relevância e de interesse público, posto que atua ao lado do Poder Público no combate à vulnerabilidade social no Município, possuindo capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento do projeto proposto e o cumprimento das metas estabelecidas, mormente por executar suas atividades em consonância com Política da Assistência Social, o que propiciará o atendimento dos objetivos especificados no Plano de Trabalho. Outrossim, insta ressaltar que a Organização da Sociedade Civil – Casa do Menor Francisco de Assis, é a única que desenvolve os serviços do objeto da parceria no Município de Leme e foi considerada apta para desenvolver serviços de acolhimento para crianças e adolescentes. Registra-se também que a proponente foi contemplada através da Lei Municipal n. 3.668/17, como beneficiária para recebimento de recursos públicos a título de subvenção, para o desenvolvimento da parceria em tela, o que lhe garante exclusividade na execução do objeto, sendo, portanto, considerado inexigível o chamamento público. Desta forma, fica justificada a inexigibilidade em comento, com fulcro no artigo 31, inciso II, da Lei n.º 13.019/14, mediante a respectiva celebração do Termo de Colaboração, restando plenamente justificada em razão da singularidade do objeto da parceria, do cumprimento das metas da Política da Assistência Social e do atendimento as disposições legais em comento.

Josiane Cristina Francisco Pietro

Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2019

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (AVES, SALSICHA E LEITE) PARA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CONFORME ANEXO I

1ª ALTERAÇÃO DO EDITAL

Pela presente, fica alterado o ANEXO I do edital do Pregão Presencial 027/2019 conforme segue:

Onde se lê:

LOTEDESCRITIVO

01 Leite Desnatado

Leite Integral

Fica alterado para:

LOTE DESCRITIVO

01 Leite UHT / UAT Desnatado: teor de matéria gorda no máximo de 0,5%;

embalado em caixa cartonado e aluminado contendo 01 litro; e suas condições deverão estar de acordo com a Portaria -370, de 04.09.97 e suas posteriores alterações.

Produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pelo mapa; e c/ validade min de 80% na data da entrega

Leite UHT / UAT INTEGRAL: teor de matéria gorda no máximo de 3%;

embalagem estéril e hermeticamente fechada, em caixa cartonado e aluminado contendo 01 litro; e suas condições deverão estar de acordo com a Portaria -370, de 04.09.97 e suas posteriores alterações.

Produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pelo mapa; e c/ validade min de 80% na data da entrega

Em decorrência das alterações supra, ficam alteradas as datas do certame, conforme segue:

PREGÃO PRESENCIAL nº 027/2019: OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (AVES, SALSICHA E LEITE) PARA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CONFORME ANEXO I; DATA DO PREGÃO: 19 de junho de 2019, às 09:00h; LOCAL: Departamento de Licitações da Prefeitura de Leme – Rua Joaquim Mourão, 289, Centro, Leme/SP:

Publique-se.

Leme, 31 de maio de 2019

JOSIANE CRISTINA FRANCISCO PIETRO

SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

APLICAÇÃO EM SAÚDE 1º QUADRIMESTRE (JANEIRO A ABRIL) 2019

RECEITAS

| | | |
|---|-------------------|------------|
| RECEITAS DE IMPOSTOS | R\$ 86.132.085,52 | |
| IRRF-Imp.Renda e Proventos | R\$ 1.897.986,17 | 3.0.00.00 |
| IPTU-Imp.Propr.Predial e Territorial Urbana (Principal, MJM, Div. Ativa) | R\$ 28.833.463,94 | 3.1.00.00 |
| ITBI-Imp.Transm."Inter Vivos" Bens Imóveis (Principal, MJM, Div. Ativa) | R\$ 1.015.578,48 | 3.1.90.11 |
| ISSQN-Imp.Serviços Qualquer Natureza (Principal, MJM, Div. Ativa) | R\$ 7.804.265,04 | 3.1.90.13 |
| FPM-Fundo Participação Municípios | R\$ 15.917.496,34 | 3.1.91.13 |
| ITR-Imp.Territorial Rural | R\$ 22.035,48 | 3.3.00.00 |
| Transf. Financ. ICMS - Desoner. - LC 87/96 | R\$ - | 3.3.50.39 |
| ICMS-Imp.Circul.Mercadorias e Serviços | R\$ 18.869.225,53 | 3.3.50.41 |
| IPVA-Imp.Veículos Automobilísticos | R\$ 11.634.880,86 | 3.3.50.43 |
| IPI-Imp.Produutos Industrializados | R\$ 137.153,68 | 3.3.90.14 |
| RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO SAÚDE | R\$ 7.076.475,23 | 3.3.90.30 |
| Transferência SUS Fonte FEDERAL - Custeio | R\$ 6.902.595,12 | 3.3.90.32 |
| Transferência SUS Fonte FEDERAL - Investimento | R\$ - | 3.3.90.33 |
| Transferência SUS Fonte FEDERAL - Emendas Parlamentares | R\$ - | 3.3.90.36 |
| Outras Transferências da União (Apoio Financeiro aos Municípios) | R\$ - | 3.3.90.39 |
| Transferência SUS ESTADUAL - Custeio | R\$ 30.357,00 | 3.3.90.40 |
| Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária (Principal, MJM, Div. Ativa) | R\$ 110.604,86 | 3.3.90.47 |
| Remuneração Fundo Municipal de Saúde | R\$ 32.918,25 | 3.3.90.48 |
| | | 3.3.90.93 |
| | | 4.00.00.00 |
| VALÉRIA AP. SCATOLINI OTSUKA | 4.4.90.51 | |
| Diretora Contábil | 4.4.90.52 | |
| ISP214845/O-7 | | |

GUSTAVO ANTÔNIO CASSIOLATO FAGGION
Secretário de Saúde

WAGNER RICARDO ANTUNES FILHO
Prefeito Municipal

| DESPESAS | EMPENHADA | LIQUIDADADA | PAGA |
|---|-------------------|-------------------|-------------------|
| DESPESAS CORRENTES | R\$ 37.220.474,78 | R\$ 25.137.928,20 | R\$ 23.478.115,34 |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | R\$ 11.115.836,39 | R\$ 11.115.836,39 | R\$ 10.802.582,51 |
| Vencimentos e Vantagens Fixas | R\$ 9.920.468,04 | R\$ 9.920.468,04 | R\$ 9.920.468,04 |
| Obrigações Patronais | R\$ 5.008,24 | R\$ 5.008,24 | R\$ 4.621,53 |
| Obrigações Patronais | R\$ 1.190.360,11 | R\$ 1.190.360,11 | R\$ 877.492,94 |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES | R\$ 26.104.638,39 | R\$ 14.022.091,81 | R\$ 12.675.532,83 |
| Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica | R\$ 12.962.721,92 | R\$ 5.333.310,84 | R\$ 5.333.310,84 |
| Contribuições | R\$ 3.100.000,00 | R\$ 3.100.000,00 | R\$ 3.100.000,00 |
| Subvenções Sociais | R\$ 1.125.000,00 | R\$ 1.125.000,00 | R\$ 900.000,00 |
| Diárias | R\$ 156.690,00 | R\$ 156.690,00 | R\$ 156.690,00 |
| Material de Consumo | R\$ 2.231.567,21 | R\$ 1.344.181,09 | R\$ 947.238,39 |
| Material de Distribuição Gratuita | R\$ 1.092.058,85 | R\$ 895.057,53 | R\$ 722.207,78 |
| Passagens e Despesas com Locomoção | R\$ 41.600,00 | R\$ 19.296,72 | R\$ 19.296,72 |
| Outros Serviços de Terceiros - P. Física | R\$ 398.630,43 | R\$ 195.481,45 | R\$ 186.789,93 |
| Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica | R\$ 4.668.013,83 | R\$ 1.665.590,51 | R\$ 1.152.115,50 |
| Serviços de Tecnol.da Informação e Comunic. | R\$ 204.909,56 | R\$ 92.837,08 | R\$ 66.837,08 |
| Obrigações Tributárias e Contributivas | R\$ 76.646,59 | R\$ 76.646,59 | R\$ 76.646,59 |
| Out. Auxílios Financeiros à Pessoa Física | R\$ 43.200,00 | R\$ 14.400,00 | R\$ 10.800,00 |
| Indenizações e Restituições | R\$ 3.600,00 | R\$ 3.600,00 | R\$ 3.600,00 |
| DESPESAS DE CAPITAL | R\$ 732.014,50 | R\$ 387.145,52 | R\$ 180.630,71 |
| Obras e Instalações | R\$ 534.358,19 | R\$ 282.804,61 | R\$ 180.630,71 |
| Equipamentos e Material Permanente | R\$ 197.656,31 | R\$ 104.340,91 | |
| | R\$ 37.952.489,28 | R\$ 25.525.073,72 | R\$ 23.658.746,05 |

| DESPESAS | EMPENHADA | LIQUIDADADA | PAGA |
|---|-------------------|-------------------|-------------------|
| Despesas Rec. Vinculados(Transf. Conv. Out.) | R\$ 16.038.219,67 | R\$ 7.217.398,44 | R\$ 6.536.694,64 |
| Aplicação Saúde sobre Receitas Impostos Percentual Aplicado | R\$ 21.914.269,61 | R\$ 18.307.675,28 | R\$ 17.122.051,41 |
| | 25,4426% | 21,2553% | 19,8788% |